

**PORTARIA Nº 007/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA**

Substitui membro da comissão de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta deste consórcio;

CONSIDERANDO o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que o membro da comissão de processo administrativo foi exonerado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o servidor Izauro dos Santos Callais, pelo servidor Luiz Felipe Silveira de Resende, nas sindicâncias e no Processo Administrativo Disciplinar – PAD 008/2020, instaurado pela Portaria nº 056/2020 – Presidência do CISDESTE, mantendo os demais membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2021.



Denys Arantes Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO